



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente  
Lei Municipal N° 1.033/1993  
Abelardo Luz - SC

**EDITAL 003/2019 de 06 de Junho de 2019**

A Comissão Especial Eleitoral e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Abelardo Luz – SC, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas Leis Municipais 2.205 de 24 de maio de 2012 e Lei n° 2.304 de 02 de outubro de 2013, torna público a relação dos candidatos deferidos e indeferidos após os recursos apresentados a Comissão Eleitoral.

Art. 1° - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente através da Comissão Especial Eleitoral, torna pública a relação de candidatos DEFERIDOS ao cargo de conselheiro tutelar após a apresentação dos recursos.

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
01/2019	DEOSDE JÚNIOR MEZZOMO
02/2019	EGUINALDO FORTES MENDES
03/2019	CARLA DANIELI BARBOSA DOS SANTOS DE FREITAS
04/2019	JECIANE ALVES DE OLIVEIRA
05/2019	ROSELAINÉ DE LIMA SANTIN
06/2019	DEUSDEDITES DE OLIVEIRA SANTOS
07/2019	ELOI DA SILVA FERRAZ
08/2019	RONALDO CEZAR ANTUNES
09/2019	CLEMERSON FERREIRA
10/2019	GENECI SALETE DE FREITAS
11/2019	BIANCA ERZELINA BARBOSA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente  
Lei Municipal N° 1.033/1993  
Abelardo Luz - SC

12/2019	REJANE APARECIDA DE ALMEIDA
13/2019	ROSECLEI MARQUES LEÃO VENTURIN
14/2019	SONIA TEREZINHA DA SILVEIRA MACIEL
15/2019	ANDRÉ CRISTIANO RIBAS DE FREITAS
16/2019	RUVIAN MARIA KLEINEBING
17/2019	JACKSANDRA RODRIGUES DA COSTA
18/2019	PAULO CEZAR QUEIROZ
19/2019	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS GAZARO
20/2019	JOILSO ANTONIO GALUPO
21/2019	ILDERSON JHONES MARCHETTI DE MOURA

Art. 2° - Não houve inscrições indeferidas após apresentação de recurso por parte dos candidatos com análise da Comissão Especial Eleitoral e o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Abelardo Luz - SC.

Art. 3° - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Abelardo Luz – SC, 06 de junho de 2019. .

  
**FRANCIELI SQUENA**  
Presidente CMDCA